

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E INOVAÇÃO Coordenadoria de Pós-graduação Lato Sensu

#### **EDITAL 2019**

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Direito Processual com ênfase em **Direito Empresarial** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 2º semestre de 2019, na forma deste Edital.

## 1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade
60	Diploma de Nível Superior em Curso reconhecido pelo MEC	Agosto 2019	19 meses <b>360hs</b>	R\$ 650,00

- 1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.
- 1.2 A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 30 alunos.
- 2. Inscrição
- 2.1. Pelo e-mail: direitoprocessual@neesuff.com
- 2.2. Período: de 10/06/19 até 10/08/19
- 2.4. Documentação

Os candidatos deverão, no e-mail de inscrição, enviar anexos discriminados e em separado, com os documentos digitalizados respectivamente abaixo relacionados:

- 2.4.1. Ficha cadastral.
- 2.4.2. Fotocópia de comprovante de Residência.
- 2.4.3. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou declaração original de conclusão de curso de graduação com as datas de conclusão e colação de grau, e histórico escolar, condicionado, porém, à posterior apresentação do diploma.
- 2.4.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

## 3. Instrumentos de Seleção

- 3.1. Análise curricular
- 4. Matrícula:

4.1. Local: Faculdade de Direito – UFF (Rua Presidente Pedreira, 62 Ingá, Niterói – RJ Tel.: (21) 2629-9664/9655 das 15h às 19h e e-mail: direitoprocessual@neesuff.com)

4.2. Período: 15/08/19

4.3 Horário: das 15h às 19h

4.4. Documentação:

- 4.4.1. Cópia da identidade e do CPF
- 4.4.2 Contrato (será enviado por e-mail).
- 4.4.3 No ato da matrícula, deverá ser apresentado o comprovante de pagamento da primeira parcela.
- 4.4.. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.
- 4.4.5. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:
- 4.4.5.1 Ter concluído o curso de graduação na UFF.
- 4.4.5.2 Maior idade.

#### 5. Aulas

- 5.1. As aulas serão duas vezes na semana (a ser disponibilizado) das 18:30h às 22h.
- 5.2. Local das aulas: AGU Rua México, 74 Centro, Rio de Janeir

## 6. Disposições gerais

- 6.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF e seus dependentes que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.
- 6.3. A falta de apresentação de quaisquer documentos relacionados no momento da inscrição/matrícula incidirá na dispensa da matrícula do candidato, abrindo vaga para o candidato com classificação imediatamente inferior.

## 7. Cronograma

7.1 Inscrições

7.1.1 de 10/06/19 até 10/08/19

7.2. Análise do curriculum vitae

7.2.1. Data: Até 12/08/19

7.3.. Divulgação do resultado

7.3.1. Data: 14/08/19

7.3.2. Horário: Até às 18h

7.4.	Matrícula
7.4.1.	15/08/19
7.4.1.1	Horário: Às 19h
7.5.	Início das Aulas
7.5.1.	18/08/19
	Niterói, 03 de junho de 2019.
	Marisa Machado da Silva
	Coordenadora do Curso
	Coordonada do Caroo



PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DIVISÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE

# CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO

## FICHA CADASTRAL

														, .,											
				- [	_		_																		
		<u> </u>	L	L	1	4	7																		
				<u>DO</u>					ıção ei																
		L	D CO	l Mr. i	R	SE E		T	·   0	)	P	P	2 0	) (	;	E   \$	8	S	U	Α	\ <u> </u>	L			
				VI I				PRIV	<b>ADO</b>				T [	DI	DEIT	O EMI	DDE	C A E	DIAI						
			L			אוט	EIIO	PKIV	ADO					ווט	XEII	O EIVII	-KE	SAF	· IAL						
						ı	DIREI	TO DI	E FAN	IÍLIA I	E SUC	CESS	ÕES												
			_																						
NOM	IE D	O CA	ND	ΙDΑ	ТО	_																			
IDEN	NTID	ADE		T	<u> </u>			<u> </u>		ÓRG	ÃO E	XP.				UF	<u>,                                     </u>	_		OATA	DE	EXI	PEL	IÇÃ	0
CPF	7											E-M	IAIL												
DAT	A DE	NA	SCIN	ATE!	NTO				<u> </u>	NIA'	∟ ∟ ΓURA	LIDA	DE												
DAL								]		INA.	IUKA														
NAC	ION		ADI	l L				1			SEX	70	<u> </u>			1 1			I		L				
NAC	ION		I I	L					1		SEA														
ESTA	ADO	CIV	IL 							DDI	) 		T	ELEI	ONE	<u> </u>									
FILL	AÇÃ	0	1	[		Ī										I						1			Ī
			+	_													_	+					$\dashv$		$\vdash$
			+			-											_	+				+	$\dashv$		H
		1	1			<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>		<u> </u>		<u> </u>								
END	ERE	ÇO (	COM	PL	ЕТО	(Rua	a, Av <u>,</u>	n°, ap	ot°, blo	oco, et	(c)														1
			+																						
<b>.</b>		1	1			I		<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>	C=-		<u> </u>	1				<u> </u>				1
BAIF	KKO		Τ										]	CEP						٦		Τ			1
CTT :	, DE	1				I	<u> </u>	I	I	<u> </u>	<u> </u>	<u> </u>	J	<u></u>		J L									J
CIDA	ADE.																						UF		
		1	1			<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>				<u> </u>				1					Ц_			
DATA	A	/			/																				
											_						ASSI.	NAT	URA I	DO AL	UNC	)			-